



Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



55682117202019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002474/2019 - Externo

22/04/2019 15:12:39

Requerente

CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONST. E PROJETOS

Detalhamento

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA

01	P
Nº	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PROTOCOLO	
Nº	2474
Data	22/04/19
Func.	Ø

REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 32.468.498/0001-08, estabelecida na rua Credindio Carreta, 44, Centro, Fundão, Espírito Santo, CEP 29185-000, neste ato representada por seu sócio JOEL LUIZ CUZZUOL, brasileiro, arquiteto, casado, CPF n. 474.989.787-68, inconformada com o Recurso Administrativo proposto pela empresa "VIDE" – *Construções e Serviços Eireli EPP*, vem, respeitosamente, apresentar

IMPUGNAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

na forma do art. 109, §3º da Lei n. 8.666/1993, pelas razões de fato e de direito que passa a expor em 3 laudas.

I. SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de Recurso Administrativo proposto pela *VIDE – Construções e Serviços Eireli EPP* contra a decisão que consolidou a habilitação da *CUCO Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda* relativamente à Concorrência Pública 01/2019, baseado na frágil afirmativa de que a Impugnante não atendeu as disposições do Edital da licitação em questão no que se refere à entrega de um dos documentos exigidos: *os balanços*.

Não merece respaldo, todavia, o pedido da agora Impugnada, pelas razões a seguir delineadas.

4

02	f
Nº	Rúbrica

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO: IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Afirma a Impugnada que a *CUCO Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda* deve ser inabilitada da Concorrência Pública 01/2019 por não atendimento ao item 6.8.3, *alínea a*, do Edital regulador do certame, que especificava:

a) Demonstrações Contábeis do último exercício social (Comparativo 2016/2017), contendo Termo de Abertura e Encerramento, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Suscita a *inabilitação* da Impugnante por suposto descumprimento de tal preceito, porquanto teria entregue balanço trimestral - *fl. 3 do Recurso Administrativo*.

Todavia, a Impugnante apresentou *quatro balanços - patrimoniais - trimestrais* que percorrem todo o exercício do ano 2017. Esse aspecto reforça uma verificação analítica de sua higidez financeira: visto que permite uma percepção mais detida de sua rentabilidade anual, *cumprindo o último balanço a função de consolidar a sua saúde financeira, facilmente aferível desde o primeiro demonstrativo*.


Com a mesma função, as Demonstrações de Resultado do Exercício devidamente apresentadas.

Perceba-se que tais demonstrações atendem perfeitamente ao *item 26 da NBC ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*,¹ coordenada com o item 6.8.3 do Edital do certame em questão: exatamente aplicável ao enquadramento jurídico portado pela *CUCO*.

Assim mesmo, na *alínea b.1* do item 6.8.3 do Edital da Concorrência:

b.1) Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme limites estabelecidos pela Lei nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, será exigido de acordo com o item 26 da NBC ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.418/12.

¹Item 26 - A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.

03	
Nº	Rúbrica

Constam também juntamente aos balanços apresentados:

1. *A Demonstração de Fluxo de Caixa;*
2. *As Demonstrações na Mutaç o do Patrim nio L quido;*
3. *As Demonstra es do Resultado de Exerc cio;*
4. *As Notas Explicativas relativamente ao mesmo exerc cio;*
5. *Os Termos de Abertura e Encerramento do Exerc cio;*
6. *O Recibo de Entrega de Escritura o Cont bil Digital.*

Conclusivamente, n o h  inadequa o na documenta o apresentada pela Impugnante, mormente, naquilo que diz respeito aos balan os cedidos. Todos os demonstrativos evidenciam a l dima situa o econ mica e financeira da mesma, n o restando d vida sobre a corre o da decis o de habilita o.

III. PEDIDO

N o deve prosperar, portanto, o pedido de inabilita o veiculado atrav s do Recurso Administrativo proposto pela VIDE– *Constru es e Servi os Eireli EPP*, dado que n o houve descumprimento de qualquer requisito advindo do Edital: antes, houve a apresenta o pormenorizada do exigido, segundo a especificidade permitida ao tipo de empresa que   a CUCO, na forma dos pr prios itens e al neas daquele instrumento convocat rio.

Pleiteia-se, pois, a manuten o da decis o de habilita o.

Vit ria/ES, 22 de abril de 2019.



CUCO COMERCIAL CONSTRU ES,
PARTICIPA ES E PROJETOS LTDA EPP

04	f
N�	R�brica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOO
Secretaria Municipal de Tributos e
 Rua Vitorio Bobbio, 281 - C
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 CEP
 Email: nac@sooretama.es.gov.br T

BANESTES S/A 22/04/2019 15:11:56
 FARMACENTER
 09.034.352-0001-32

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 P. M. SOORETAMA
 Conta Corrente

AGENCIA 0044 CONTA 00014.258.339
 NOME GERMANO P NETO
 Codiso de Barras
 81600000009312050272011
 904222019005000718099104
 DATA 22/04/2019 VALOR(R\$) R\$ 31,20

6266201904220001.036251
 Autenticacao Digital
 02000000010.00306020501
 06020606020.00109000402

Anexar este demonstrativo ao documento.
 Operacao efetuada em final de semana ou em feriado nacional sera efetivada com data do proximo dia util.

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Codigo Febraban	Exercicio	Parcela	Dist
5027	2019	Unica	00
Processo	Inscricao Municipal	CPF/	
	0011063	324	

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)
 CUCO - CIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETO
 RUA CREDINDIO CARRETA 44
 CENTRO FUNDAO ES 29185000
 TAXA DE RECURSO

DISCRIMINACAO DA RECEIT

Discriminacao		
Taxa de Expediente		0,00
	Correcao	0,00
	Total R\$	31,20

Autenticacao Mecanica
 Reda autorizada para recebimento em todo tewrritorio nacional
Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

Prefeitura Municipal de Sooretama				Data de Emissao	22/04/2019
Codigo Febraban	Exercicio	Parcela	Distribuicao		
5027	2019	Unica	00000718	Data de Vencimento	22/04/2019
Processo	Inscricao Municipal	CPF/CNPJ			
	0011063	32468498000108	Total R\$	31,20	
Nome do Contribuinte CUCO - CIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA					
Autenticacao Mecanica					

81600000000-9 31205027201-1 90422201900-5 00071809910-4



